



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 744 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**PERMUTA PROVISORIAMENTE
PROFESSOR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe o art. 40, Inciso II, alínea b, Lei nº 2.022, de 20 de Dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público Municipal);

Considerando os termos da Lei nº 2.999, de 05 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 10.700 de 15 de outubro de 2013;

Considerando, ainda, requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 416873, de 06 de novembro de 2013 e parecer da Comissão Especial,

RESOLVE:

Art.1º-Permutar a professora efetiva **ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº **68318**, Professor de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental, Nível **MaP-V**, lotado na **EMEF “Bairro Altoé”**, deste município, com a Professora de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental, efetiva do Município de Pinheiros, **LUCIANE RIBEIRO FAZOLO SANTANA**, Nível **MAP-5**, lotada na **“EMEF JOSÉ PINHEIRO”**, pelo período de **03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito